



Quedas em Pessoas Idosas: uma questão de direitos humanos



- As quedas em pessoas idosas não devem ser compreendidas apenas sob o prisma biológico ou como eventos isolados. Trata-se de uma questão multifatorial, que envolve desde pequenos acidentes domésticos até situações agravadas por desigualdades sociais, urbanas, econômicas e institucionais.

- As razões que ocasionam as quedas podem estar correlacionadas à violações de direitos fundamentais, como o direito à Saúde, Segurança, Dignidade e Autonomia.



Negligenciar a relação entre quedas e espaço urbano é naturalizar a violência estrutural contra idosos. O direito à cidade não é sobre concreto: é sobre dignidade, autonomia e vida.



Fontes: Pesquisa Nacional de Saúde, 2019



Uma linha de atenção às quedas não é "apenas saúde": é reparação de direitos. Ela materializa o Art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos ao garantir que idosos vivam com segurança física e dignidade.



Ações da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa





Programa Envelhecer nos Territórios

O Programa Envelhecer nos Territórios, instituído pela **Portaria nº 561/2023**, visa:

- I - incentivo à criação de órgãos públicos estaduais, distrital e municipais responsáveis pela gestão das políticas de direitos humanos voltadas à pessoa idosa em Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de ações de equipagem e capacitação;
- II - atuação de agentes locais de direitos humanos para identificação e articulação intersetorial com vistas à resolutividade das violações de direitos humanos de pessoas idosas; e
- III - fortalecimento da participação social nos conselhos de direitos da pessoa idosa, com oferta de diretrizes e capacitação de conselheiros(as).



Desenho universal na perspectiva da pessoa idosa

- Uso Equitativo: quando o produto/serviço/sistema permite seu uso equitativo por pessoas com diversas habilidades.
- Flexibilidade no Uso: quando o produto/serviço/sistema acomoda uma ampla gama de preferências e habilidades individuais.
- Uso Simples e Intuitivo: quando o produto/serviço/sistema é fácil de entender, independentemente da experiência do usuário, conhecimento, habilidades de linguagem ou nível de concentração.
- Informação Perceptível: quando o produto/serviço/sistema comunica as informações necessárias de maneira eficaz para o usuário, independentemente das condições ambientais ou das suas habilidades sensoriais.
- Tolerância ao Erro: quando o produto/serviço/sistema minimiza os riscos e as consequências adversas de ações acidentais ou não intencionais.
- Baixo Esforço Físico: quando o produto/serviço/sistema pode ser usado de forma eficiente e confortável, com um mínimo de fadiga.
- Tamanho e Espaço para Aproximação e Uso: Proporciona o tamanho e espaço apropriados para aproximação, alcance, manipulação e uso, independentemente do tamanho do corpo do usuário, postura ou mobilidade.



Ações em Desenho Universal

- A CGEAS, em parceria com a Fundação da Universidade do Paraná (FUNPAR), desenvolveu um **curso e uma cartilha sobre Desenho Universal**, considerando as necessidades e especificidades das pessoas idosas. O material visa promover ambientes mais acessíveis e inclusivos, garantindo autonomia e qualidade de vida para essa população.

Acesso a Cartilha



Acesso ao Curso on-line



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



6^a *Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa*

Tema: “Envelhecimento Multicultural e
Democracia: urgência por Equidade,
Direitos e Participação”

CONFIRA MAIS DETALHES
EM NOSSO SITE



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO